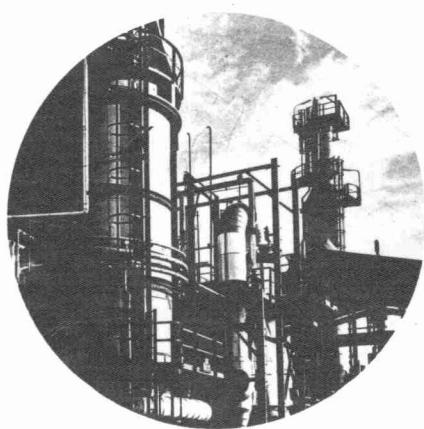
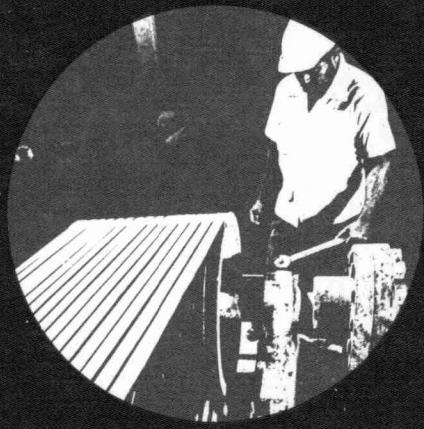
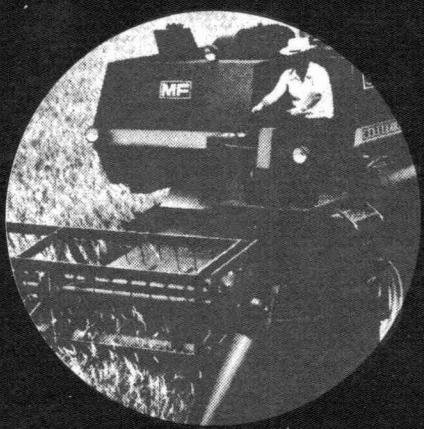
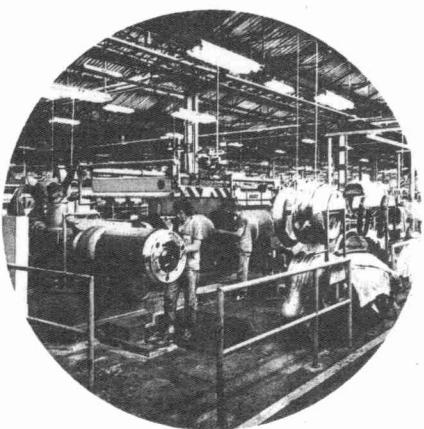
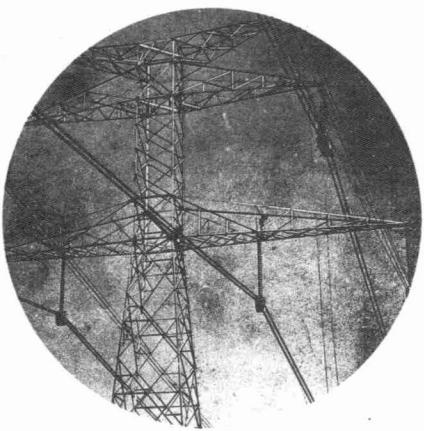


Fundação Ipardes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

**PROGRAMA METAL-MECÂNICO DO PARANÁ
ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS**

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

**PROGRAMA METAL-MECÂNICO DO PARANÁ
ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS**

CURITIBA - JULHO/78

SUMÁRIO

1 - ANTECEDENTES	4
2 - OBJETIVO GERAL.....	6
3 - PROCEDIMENTO METODOLÓGICO.....	7
3.1 - MODELO GERAL.....	7
3.2 - OPERACIONALIZAÇÃO.....	8
3.2.1 - Produção dos Estados.....	8
3.2.2 - Exportação Interna.....	9
4 - ESTIMATIVA DAS VARIÁVEIS.....	12
4.1 - PRODUÇÃO.....	13
4.2 - EXPORTAÇÃO.....	15
4.3 - ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	16
5 - CONCLUSÃO.....	20
EQUIPE TÉCNICA.....	21

1 - ANTECEDENTES

O presente documento surge em decorrência das dificuldades encontradas na elaboração de um programa para desenvolvimento do setor metal-mecânico paranaense.

O referido programa objetiva estudar os grupos de atividades (4 dígitos da classificação da FIBGE), componentes dos gêneros metalúrgico, mecânico, material elétrico e de comunicação, material de transporte, selecionando dentre eles aqueles que poderão despontar como os prováveis candidatos para a formação de um complexo metal-mecânico no Paraná. A mencionada seleção será feita através de uma combinação de dois critérios analíticos, estudo de mercado pelo lado da demanda e estudos de custos comparativos pelo lado oferta.

Tendo em vista a utilização do método do consumo aparente na determinação da demanda do setor metal-mecânico, o qual é definido pela relação:

Consumo aparente = Produção + Importação - exportação, depôs com alguns problemas quando da determinação do mesmo, no nível Estadual.

As estatísticas, que retratam o consumo aparente nos Estados são compostas pelas exportações e importações (internas e externas), que são publicadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE), após terem sido determinadas pelos Departamentos Estaduais de Estatísticas (DEE) - através da técnica de amostragem das Notas Fiscais emitidas, quando da ocorrência de exportações da mercadoria de um Estado para outro - deparou-se com alguns problemas, decorrentes basicamente do referido mecanismo coletador, como por exemplo:

- As informações não se apresentam com a mesma freqüência para todos os Estados, ocorrendo em alguns casos estatística somente para dois anos, isto se deve ao fato dos levantamentos serem feitos pelos DEES, e nem todos remeterem anualmente as informações para a FIBGE, a fim de serem publicadas.
- Os dados disponíveis apresentam-se em um nível mais agregado do que o desejado, além de estarem classificados segundo a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM - 3 dígitos), sendo necessária a elaboração de uma compatibilização conforme tabela 1 A em anexo.
- As publicações do Comércio Interestadual por vias internas não apresentam estatísticas sobre importações, uma vez que os levantamentos são efetuados através das Notas Fiscais de saída.

Finalmente é oportuno salientar, que dado o volume de tabelas necessário, foram anexadas, apenas os modelos das mesmas.

2 - OBJETIVO GERAL

Assim, com a finalidade de superar os problemas encontrados nas estatísticas disponíveis, o presente estudo tem como objetivo, com base nos dados observados, gerar uma série (65/73) de exportações e importações vias internas, para os Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul, a qual será subsídio importante ao estudo de mercado do setor metal-mecânico paranaense.

3 - PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

3.1 MODELO GERAL

Para atingir o objetivo - determinar as transações comerciais vias internas ocorridas no período 65/73 - foram necessários alguns ajustes estatísticos. Para tanto, foram utilizados:

- Correlações de valores das Exportações e Produção Setorial.
- Produção em função do tempo.

Nas correlações das exportações, a relação entre as variáveis foi representada pela função logística, a qual estabeleceu o melhor ajuste para todos os Estados, através do modelo de regressão simples, obtido a partir de programação (Linguagem Básica):

A equação fundamental de ajustamento é do tipo:

$$\ln x = a - b \frac{1}{y} \quad (1)$$

onde:

x = Exportação Estadual do setor

y = Produção setorial do Estado exportador

a e b = constantes

Considerando-se a projeção da produção em função do tempo, determinou-se para todos os Estados, com exceção do Rio Grande do Sul, um ajustamento também através da equação logística, sendo que para o Estado do Rio Grande do Sul, o relacionamento funcional foi melhor retratado através da Equação Linear.

Assim as equações de ajustamento foram neste caso do tipo:

$$\ln y = a - b \frac{1}{x} \quad (2)$$

$$Y = a + bx \quad (1)$$

onde:

y = produção setorial do Estado exportador

x = índice de tempo (início da série $t = 1$)

a e b = constantes.

3.2 - OPERACIONALIZAÇÃO

Com o intuito de operacionalizar o modelo foi necessário elaborar levantamento de informações sobre as seguintes variáveis.

- Produções Estaduais
- Exportações Via Interna

3.2.1 - Produção dos Estados

As estatísticas da produção estadual no Brasil são anualmente pesquisadas e publicadas pela FIBGE. Estas informações, para os períodos 65/69 e 73, são provenientes de uma amostra de

aproximadamente 500 produtos selecionados, fabricados por 40.000 estabelecimentos industriais brasileiros (representando aproximadamente 90% da produção industrial brasileira), de onde foram extraídos os grupos de atividades (4 dígitos FIBGE) que formam o setor metal-mecânico.

As informações sobre 1970 foram extraídos do Censo Industrial, montando assim uma série de 1965 a 1973 da produção do Setor a nível de Estado, a qual foi utilizada na complementação das Exportações Estaduais do setor, no período 65/73.

3.2.2 - Exportação Interna

As estatísticas sobre as transações comerciais vias internas existentes, como já foi dito, são levantadas anualmente no Brasil ao nível de Estados, pelos Departamentos Estaduais de Estatística, ao nível de 5 dígitos da N.B.M, os quais posteriormente são classificados e divulgados pelo FIBGE (3 dígitos - divisão de mercadoria da N.B.M de 1969), com o nome de comércio Interestadual.

Os departamentos estaduais de Estatística, determinam os fluxos de mercadoria, utilizando a técnica de amostragem das Notas Fiscais emitidas, quando da ocorrência de exportações de mercadorias de um Estado para outro. As informações indicam o peso líquido e valor comercial das mercadorias segundo os destinos e os meios de expedição (ferroviária, rodoviária e postal). Cabe aqui ressaltar que, as transações internas de expedição via portos, também denominadas comércio por cabotagem, não estão in-

cluídas nestas publicações e não foram considerados no presente estudo, por não dispor de informações para os estados em estudo. No entanto, consultou-se para o Estado do Paraná os relatórios dos portos de Antonina e Paranaguá, constatando-se que este comércio não é significativo no referido Estado.

Nota-se que o levantamento das vias internas se referem tão somente às exportações e seus destinos, logicamente que, para se detectar as importações dos Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul, houve a necessidade de efetuar levantamentos das exportações de todos os Estados brasileiros conforme seus destinos.

Em seguida foram montadas as tabelas 1, 2, 3, 4 (anexo 1) com a finalidade de registrar as transações de mercadoria entre os Estados brasileiros a nível de divisão de mercadoria NBM para o período 1965 a 1973, sendo que para 1974, efetuou-se levantamento excepcionalmente para o Paraná e São Paulo.

Assim, objetivando complementar as informações, para os anos que não se dispunha de dados, estimou-se os valores totais das exportações do referido setor, correlacionando-os com o valor do total da produção do setor em questão, isto para todos os Estados brasileiros. Uma vez, estimados os valores das exportações totais do setor, foi possível desagregá-los ao nível de 3 dígitos NBM, considerando a participação média de cada grupo (3 dígitos NBM) no total do setor, nos anos observados. Sendo em seguida feita as desagregações dos valores obtidos (divisão de mercadoria - 3 dígitos NBM) em grupos de atividades de classifi-

ficação da FIBGE - (4 dígitos), conforme compatibilização, tabela 1 A em anexo.

Esta desagregação foi possível hipotetisando que as exportações internas do Estado "x" é uma função direta e proporcional à produção do mesmo Estado. Como não foi possível dispor de informação referente à produção no nível desejado, para todos os anos, a referida distribuição foi efetuada, neste caso, considerando que cada unidade da federação exporta anualmente o proporcional à produção do ano mais próximo. Nos casos onde não houve possibilidade de identificar o valor da produção, em nenhum dos anos do período estudado, efetuou-se a referida distribuição, partindo-se do princípio que todos os grupos exportam parcelas iguais em termos de valores.

Assim, se um determinado Estado exportou em 1965 Cr\$ 10,00 da divisão 6.00, a qual é composta pelos grupos 13.11 e 13.23 da classificação da FIBGE, os quais não dispõem de informações sobre o valor da produção no período 65/73, a distribuição dos Cr\$ 10,00 exportado coube 50% para o grupo 13.11 e 50% ao grupo 13.23.

Finalmente, obteve-se uma série de importações e exportações internas a nível de grupo de atividade, do FIBGE, para os Estados de interesse da pesquisa (Tabela 5).

4 - ESTIMATIVA DAS VARIÁVEIS

Conforme já foi salientado, as estimativas dos valores das exportações vias internas, decorrem do fato de que não foi possível se obter informações com a mesma freqüência para todos os Estados brasileiros.

Com o objetivo de superar este problema, procurou-se através de ajustes estatísticos, determinar os valores destas exportações para os anos em que não houve possibilidade de obtê-los, nas publicações oficiais.

Assim sendo, uma vez tabuladas as informações disponíveis, tentou-se estabelecer os relacionamentos funcionais que melhor retratassem os comportamentos dos valores das exportações do setor em estudo, no período 1965 à 1973, por unidade de federação. Em seguida foram quantificadas as exportações anuais do setor metal-mecânico, efetuadas pelos Estados brasileiros que não dispunham de uma série completa e valores para o período 65/73. Estas estimativas foram obtidas agregadas a nível de complexo (setor), após constatar-se que os valores das exportações a nível de grupo de atividade 3 dígitos NBM não apresentaram nenhuma tendência.

Para a maior parte dos Estados analisados, os valores das exportações anuais observados mostram oscilações, sendo des-

tas forma, difícil a tentativa de adaptar uma função com base nesta observação (esta variável apenas circunstancialmente pode ter característica funcional com relação ao fator tempo).

Assim foram atribuídas as variações ocorridas nas exportações, à influência de uma variável mais consistente.

A opção pela variável produção como explicativa do comportamento da exportação, deve-se ao raciocínio de que uma região para exportar uma determinada mercadoria, precisa produzi-la ou importá-la. Sabe-se que historicamente nenhuma das regiões em estudo representa característica tipicamente comercial, a nível de setor, tornando bastante válido supor que o comportamento das exportações estaduais do setor, está funcionalmente relacionado com maior ênfase às produções estaduais do referido setor. Sendo bastante coerente a determinação, por conseguinte, dos valores das exportações nos anos faltantes para complementação da série a partir dos valores das produções do setor no ano em questão.

4.1 - PRODUÇÃO

Na estimativa da produção e, por conseguinte, obtenção dos valores das exportações nos anos desinformados, utilizou-se o critério dos mínimos quadrados, considerando o fator tempo (ano) como a variável independente e a produção como variável dependente.

Baseado nos dados amostrais referentes à pesquisa industrial e ao censo, estimou-se alguns valores de produção necessários para completar o quadro dos anos 65 a 73 (74 no caso de São

Paulo).

Em face de ser uma série temporal, tem-se que a variável independente (ano) tem variação constante, facilitando sobremaneira a estimativa da variável dependente (produção); bastando apenas a identificação da função melhor ajustável no diagrama de dispersão.

Assim montou-se diagramas de dispersão, que sem sombra de dúvida, é o método mais eficiente para identificação da função mais ajustável à distribuição dos pontos. Com base nestes dados constatou-se que a função melhor ajustável (por coincidência a mesma para todos os Estados) foi a "função inversa" - "logarítmica", comumente chamada de "logística" cujo modelo é apresentado algebricamente pela seguinte equação:

$$\ln y = a - b \frac{1}{x} \quad \text{onde } y = f(x)$$

As estimativas foram efetuadas por meio de programação Linguagem Básica, processadas em máquina programável marca HEWLETT PACKARD, modelo 25, facilitando assim os cálculos e reduzindo sensivelmente o tempo gasto nas operações matemáticas. Sendo assim preenchidas as lacunas dos anos desinformados, em dados estimados, cujas operações matemáticas são explicadas nos modelos da teoria de Regressão.

Para a verificação da aproximação dos valores ajustados, foi estudada a correlação entre as duas variáveis.

Achou-se ainda conveniente testar os parâmetros pelo tes-

te T de Student e teste F de SNEDECOR para o parâmetro B, sendo feitas as considerações da hipótese para o nível máximo de 5%.

Merece destaque o fato da função logística, adotada para estimativa da produção como representativa do comportamento do ponto observado, quando diagramado crescer até determinado ponto (máximo - nível assintótico) e, a partir daí, declinar. A adoção deste tipo de função é válida neste caso, por se considerar que a produção metal-mecânica atingirá um nível máximo em 1980, dado o interesse deste estudo ser a interpolação e a extrapolação de valores de 1965 até 1973 (excepcionalmente até 1974 no caso do Estado de São Paulo). Portanto foi perfeitamente válida a utilização desta função. No entanto, deve-se frisar que seria impraticável a inferência de valores a partir de 1980, utilizando-se a mesma função, porque em hipótese alguma pode-se afirmar que a produção do setor experimentará declínio a partir de 1980, em razão de não se poder prever a priori as alterações conjunturais que provocarão este fenômeno.

4.2 - EXPORTAÇÃO

Dado um dos objetivos do presente trabalho - identificar as lacunas nas séries de exportação no período 1965 à 1973, também foi utilizado o critério dos mínimos quadrados, considerando-se neste caso as exportações como função da produção.

As estimativas no caso dessa variável, tiveram um caráter bem mais complexo que a da variável anterior (produção), em decorrência da utilização de valores de produção, para a determinação das exportações.

Para a escolha da função que melhor se ajustava ao comportamento dos valores observados construiu-se novamente diagramas de dispersões para os Estados analisados.

As execuções das estimativas também se deram através da programação, sendo adotada função logística para todos os Estados, com exceção do Estado do Rio Grande do Sul, que segundo os valores observados, foi melhor ajustado à função linear.

Deve-se fazer uma ressalva com relação ao Estado de Goiás, que no ano 1968 apresentou valores de exportação bastante elevados, sendo necessário suprimir o referido valor em benefício de melhor ajuste das demais informações.

4.3 - ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os valores apresentados nos quadros em anexos, são os resultados das estimativas efetuadas, tomando-se por base seu comportamento no período 65/73.

Na verdade esta não foi uma escolha simplesmente estatística, uma vez que em alguns casos, apesar dos resultados estatisticamente não serem aceitos, o foram econometricamente. Isto ocorreu para os Estados de São Paulo e Santa Catarina, que quando elaborado o teste de hipótese, constatou-se que, pela existência de apenas um grau de liberdade, para um intervalo de confiança de 95%, os valores calculados de T eram inferiores aos tabelados, significando que a hipótese básica ($H_0 \rightarrow B = 0$) é verdadeira. No entanto, em função de aceitável grau de explicação

existente entre as variáveis, rejeitou-se a mesma em favor da hipótese ($H_0: \beta < 0$) já que, economicamente sabe-se que produção afeta favoravelmente a exportação.

Finalmente, nos valores ilustrados nos quadros I e II estão incluídos, respectivamente, os valores produções e exportações do setor, observados e estimados por Estado. Neste quadro estão igualmente indicados os coeficientes de correlação e teste dos ajustamentos das equações selecionadas, para intervalo de confiança de 95% e 99%. Cabe destacar que os resultados encontrados nos quadros I e II, podem ser vistos em um nível mais desagregado nos quadros III-A a III-D (Comércio Vias Internas) e IV-A a IV-D (Valores da Produção), no anexo II.

QUADRO I - SETOR METAL-MECÂNICO - VALORES AMOSTRAIS E ESTIMADOS DA PRODUÇÃO

Valores constantes de 1.973 em Cr\$ 1.000,00

Estado	Anos, R ² , Equação Selecionada	Valores constantes de 1.973 em Cr\$ 1.000,00											
		1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	R ²	Equação Selecionada
Alagoas	737*	1.986	1.876	2.379	5.198	17.072	17.527*	28.235*	44.896			0,80	Logística
Ceará	48.921*	64.966	66.140	86.140	95.169	143.725	148.835*	175.958*	203.127			0,96	Logística
Goiás	9.938*	12.821	17.781	26.400	19.273	45.598	46.500*	58.653*	72.831			0,89	Logística
Minas Gerais	1.606.788*	2.288.330	2.237.895	2.677.544	3.083.554	5.617.439	5.247.152*	6.306.969*	7.315.620			0,90	Logística
Paraíba	8.275*	11.911	15.034	43.690	38.705	50.406	83.413*	118.090*	165.901*			0,84	Logística
Pernambuco	173.102*	231.083	281.586	361.327	454.422	470.655	685.506*	843.227*	1.119.831			0,98	Logística
Piauí	539*	990	779	1.098	1.032	3.352	2.701*	3.442*	4.358*			0,55	Logística
Rio de Janeiro	1.957.104*	2.452.558	2.142.331	2.336.027	2.926.027	2.926.773	3.342.956*	3.403.598*	4.011.137*			0,66	Logística
Rio Grande do Sul	784.702*	1.191.605	1.243.448	1.440.395	1.727.384	4.648.345	3.616.932*	4.551.902*	5.139.758			0,83	Logística
Santa Catarina	174.429*	279.971	296.094	348.564	425.262	646.322	824.215*	1.041.157*	1.473.334			0,95	Logística
São Paulo	15.064.686*	22.787.496	21.490.180	25.352.929	28.239.313	37.691.448	47.557.153*	56.537.338*	76.757.019	78.792.266*	0,91		Logística

FONTE: Censo Industrial da FIBGE - 1970

Produção Industrial da FIBGE - 1966 a 1969.

Pesquisa Industrial da FIBGE - 1973.

* Valores Estimados.

QUADRO II - COMPLEXO METAL-MECÂNICO

Valores constantes de 1.973 em Cr\$ 1.000,00

Anos equação R ² Estados	VALORES ANUAIS AMOSTRAIS E ESTIMADOS DE EXPORTAÇÃO											R ²	Equação
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974			
Alagoas	405	337	673	231	1.323	4.912*	4.951*	5.544*	5.932*	-	0,99	Logística	
Ceará	37.636	50.267	38.386	27.621	62.115*	82.053	77.453	102.374	136.858		0,62	Logística	
Goiás	1.307	473	3.941*	180.333**	27.988	37.551	27.129*	18.534	38.776*		0,68	Logística	
Minas Gerais	752.514*	1.451.623*	1.401.823*	1.818.195*	2.277.146*	2.819.317	3.505.306	4.026.954	4.965.315		0,74	Logística	
Paraíba	21.574	21.972	34.950	49.823	44.073	49.677	47.878	55.596	54.369*		0,92	Logística	
Pernambuco	304.109	343.936	345.360	353.498	381.750	377.072*	391.366*	397.377*	403.934*		0,92	Logística	
Piauí	1.045	904	3.413	15.009	11.511	26.871*	25.063*	27.068*	28.603*		0,85	Logística	
Rio de Janeiro	355.048	412.322	146.996	371.223*	690.621*	553.555	1.894.783	1.153.019*	1.341.073*		0,58	Logística	
Rio G. do Sul	578.908	629.193	716.689*	794.243*	929.890	2.057.468*	1.651.318*	2.021.072	2.241.625*		0,99	Logística	
Santa Catarina	184.414	219.530	246.983	248.818*	262.853	286.255*	296.574*	304.633*	311.006*		0,89	Logística	
São Paulo	2.368.936*	7.176.717*	5.832.902	11.390.601	11.656.148*	19.379.194*	26.556.499*	32.151.852*	41.980.096*	32.028.462	0,99	Logística	

FONTE: Comércio Interestadual por vias internas da FIBGE

Comércio Interestadual para o Estado de São Paulo - Levantamento no DEE deste Estado

** Valor Suprido para efeito estatístico

* Valores estimados

5 - CONCLUSÃO

Considerando os objetivos do estudo e a escassez de dados, as estimativas efetuadas atingiram um nível bastante satisfatório, uma vez que, com as informações disponíveis, foi feito o máximo possível para quantificar de forma adequada as transações comerciais interestaduais, nos anos em que não se dispunham de dados. Evidentemente para se chegar a informações mais precisas, teria que se conhecer as dependências reais de cada Estado, e para isto seria necessário ter acesso a informações em um nível mais desagregado, informações estas que não puderam ser obtidas.

EQUIPE TÉCNICA

O presente estudo foi elaborado pelo economista Afonso Cândido de Fiqueiredo Rocha sob a coordenação do engenheiro Divonir Ribas Teixeira Torres, contando com colaboração do técnico auxiliar José Carlos Selicani em tempo integral, auxiliar técnico José Roberto Ribas com dedicação parcial e demais colegas integrantes das equipes de estudo do setor metal-mecânico e do setor da madeira.

ANEXO I

**Modelo das Tabelas utilizadas para o Registro das
Transações Comerciais**

TABELA 1 - MATRIZ DO COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS REFERENTE AO SETOR METAL-MECÂNICO. DIVISÃO DE MERCADORIAS (N.B.M).....ANO DE.....

Importação	Exportação	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Outros Estados	Valores constantes de 1973 em cr\$ 1.000,00
							Total
Acre							
Alagoas							
Amapá							
Amazonas							
Bahia							
Ceará							
Espírito Santo							
Goiás							
Guanabara							
Maranhão							
Mato Grosso							
Minas Gerais							
Pará							
Paraíba							
Paraná							
Pernambuco							
Piauí							
Rio de Janeiro							
Rio Grande do Norte							
Rio Grande do Sul							
Rondônia							
Roraima							
Santa Catarina							
São Paulo							
Sergipe							

ONTE: Comércio Interestadual do IBGE

Exportação por vias internas

ABELA 2 - LEVANTAMENTO DAS EXPORTAÇÕES ESTADUAIS POR VIAS INTERNAS PUBLICADAS PELO IBGE.

Anos estados	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
Acre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0
Alagoas	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0
Amazonas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bahia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0
Ceará	x	x	x	x	0	0	x	x	x	0
Espírito Santo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Goias	x	x	x	x	x	x	0	x	0	0
Guanabara	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Maranhão	x	x	x	x	x	x	x	x	0	0
Mato Grosso	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Minas Gerais	0	0	0	0	x	x	x	x	x	0
Pará	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0
Paraíba	x	x	x	x	x	x	x	x	0	0
Paraná	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pernambuco	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0
Riaú	x	x	x	x	x	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	x	x	x	0	0	x	x	0	0	0
Rio Grande do Norte	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rio Grande do Sul	x	x	x	0	x	0	0	x	0	0
Rondônia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Robrima	x	x	x	x	x	x	x	0	0	0
Santa Catarina	x	x	x	0	0	0	0	0	0	0
Sao Paulo	0	0	0	x	x	0	0	0	0	x(*)
Segipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Convenções: x - Existem Publicações

0 - Não existem Publicações

* - Informação somente até o mês de maio

ABELA 3 - EXPORTAÇÕES - SETOR METAL-MECÂNICO - ESTADO

Valores constantes de 1973 em cr\$ 1.000,00

Atividades	Anos	Total Valores									
		1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	Absolutos
Total do complexo											
6.00											
6.01											
6.02											
6.03											
6.04											
6.05											
6.06											
6.08											
6.09											
6.10											
6.11											
6.12											
6.14											
6.19											
6.20											
6.22											
6.24											
6.29											
6.30											
6.31											
6.33											
6.35											
...											
...											
...											
8.03											
8.05											
8.07											
8.08											
8.90											
9.50											

FONTE: Tabela 1

TABELA 4 - VALOR DAS EXPORTAÇÕES ANUAIS TOTAIS E POR DESTINO DAS DIVISÕES DE MERCADORIAS (N.B.M) COMPONENTES DO METAL-MECÂNICO, REFERENTE AO ESTADO

Valores constantes de 1973 em Cr\$ 1.000,00

Divi- sões	Destino	Anos	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	Total dos valores observados	Distribui- ção média em %
6.00	São Paulo Paraná Santa Catarina Rio G. do Sul Outros Estados Total												
6.01	Sao Paulo Paraná Santa Catarina Rio G. do Sul Outros Estados 												
...	São Paulo Paraná Santa Catarina Rio G. do Sul Outros Estados 												
9.50	São Paulo Paraná Santa Catarina Rio G. do Sul Outros Estados 												
	São Paulo Paraná Santa Catarina Rio G. do Sul Outros Estados 												

FONTE: Tabelas 1 e 3

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A DIVISÃO DE MERCADOS RIAS DA N.B.M, CONVERTIDA NA CLASSIFICAÇÃO DE INDUSTRIAS DO IBGE, REFERENTE AO ESTADO.

(continua)

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A DIVISÃO DE MERCADOS DA N.B.M., CONVERTIDA NA CLASSIFICAÇÃO DE INDUSTRIAS DO IBGE, REFERENTE AO ESTADO.

Atividades	N.B.M	I.B.G.E	Anos		1965		1966		1967		1968		1969		1970	
				%	Valor	%										
6.14		12.11														
		14.12														
		14.33														
		Total														
6.22		12.41														
		12.42														
		Total														
		12.31														
6.24		12.41														
		Total														
		12.21														
		12.51														
6.38		14.33														
		Total														
		12.31														
		12.32														
6.63		Total														
		12.31														
		12.42														
		Total														
6.66		12.21														
		12.54														
		Total														
		11.62														
6.71		12.31														
		12.41														
		Total														
		12.51														
6.74		11.62														
		12.31														
		12.41														
		Total														
6.76		12.51														
		12.53														
		13.71														
		Total														
6.78		11.06														
		11.15														
		12.18														
		Total														

(continua)

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A DIVISÃO DE MERCADOS RIAS DA N.B.M, CONVERTIDA NA CLASSIFICAÇÃO DE INDUSTRIAS DO IBGE, REFERENTE AO ESTADO.

(continua)

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A DIVISÃO DE MERCADOS
RIAS DA N.B.M, CONVERTIDA NA CLASSIFICAÇÃO DE INDUSTRIAS DO IBGE,
REFERENTE AO ESTADO.

(continua)

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A DIVISÃO DE MERCADOS RIAS DA N.B.M, CONVERTIDA NA CLASSIFICAÇÃO DE INDUSTRIAS DO IBGE, REFERENTE AO ESTADO.

(continua)

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A DIVISÃO DE MERCADO-
RIAS DA N.B.M, CONVERTIDA NA CLASSIFICAÇÃO DE INDUSTRIAS DO IBGE,
REFERENTE AO ESTADO

(conclusão)

Atividades	Anos	1965		1966		1967		1968		1969		1970			
		N.B.M	I.B.G.E	Valor	%										
7.79	11.04														
	11.15														
	11.82														
	11.99														
	Total														
8.07	11.15														
	13.28														
	Total														
9.50	11.72														
	14.81														
	Total														

FONTE: Produção Industrial 1965/69 e Censo Industrial de 1970 - IBGE.

TABELA 1 A - COMPATIBILIZAÇÃO DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
 (NBM) DE 1969, COM A CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO IBGE DE
 1972, REFERENTE AO COMPLEXO METAL-MECÂNICO

(Continua)

Divisão de Mercadorias da NBM - 3 Dígitos	Grupo de Atividades do IBGE - 4 Dígitos
6.00	13.11, 13.23
6.01	13.71, 13.81, 13.83, 13.84, 13.85, 13.86
6.02	13.53
6.03	13.41
6.04	12.31, 12.54
6.05	13.83
6.06	13.22, 13.53, 30.01
6.08	10.44, 13.21, 13.25, 13.28, 13.31, 13.41
6.09	13.11, 13.24, 13.26, 13.28, 13.51, 13.52, 13.71
6.10	12.11, 12.21
6.11	12.11
6.12	12.11
6.14	12.11, 14.12, 14.33
6.19	12.11
6.20	12.41
6.22	12.41, 12.42
6.24	12.41
6.29	12.31, 12.41
6.30	12.51
6.31	12.51
6.33	12.72
6.35	12.31
6.36	12.31
6.38	12.21, 12.51, 14.33
6.40	12.31
6.42	12.31
6.44	12.31
6.48	12.32
6.49	12.31
6.60	12.31
6.61	12.31
6.62	12.31
6.63	12.31, 12.32
6.64	12.31
6.65	12.31
6.66	12.31, 12.42
6.67	12.31
6.69	12.31
6.71	12.21, 12.54
6.72	12.21
6.73	12.21
6.74	11.62, 12.31, 12.41
6.75	12.31
6.76	12.51, 12.53, 13.71

TABELA 1 A - COMPATIBILIZAÇÃO DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
 (NBM) DE 1969, COM A CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO IBGE DE
 1972, REFERENTE AO COMPLEXO METAL-MECÂNICO

(Conclusão)

Divisão de Mercadorias da NBM - 3 Dígitos	Grupo de Atividades do IBGE - 4 Dígitos
6.78	11.06, 11.15, 12.18
6.79	12.21, 12.31, 12.32, 12.51, 12.54, 13.83
6.80	14.22, 14.23
6.81	12.71, 14.31, 14.32, 14.33, 14.41, 14.51
6.82	14.41, 14.51, 14.81
6.83	14.71
6.84	14.11
7.60	11.02, 11.03, 11.04, 11.05, 11.06, 11.43
7.61	11.04, 11.05, 11.06, 11.07, 11.08
7.62	11.19
7.63	11.11, 11.12, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16
7.64	11.11, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16, 11.18
7.65	11.11, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16
7.66	11.11, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16
7.67	11.11, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16
7.68	11.11, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16
7.69	11.11, 11.13, 11.16
7.73	11.31, 11.61
7.74	11.08, 11.41
7.75	11.08, 11.41, 11.42, 11.61, 11.71, 11.74
7.76	11.71, 11.73
7.77	11.06, 11.73, 11.74
7.78	11.05, 11.18, 11.41, 11.43, 11.51, 11.61, 11.62, 11.74
7.79	11.04, 11.15, 11.82, 11.99
8.03	11.51
8.05	11.63
8.07	11.15, 13.28
9.50	11.72, 14.81

FONTE: NBM 1969 e Classificação de Indústrias do IBGE - 1972

ANEXO II

Quadro das Transações Comerciais Obtidas ao Nível
de Quatro Dígitos Segundo a Classificação da FIBGE.

Tabelas do Valor da Produção Industrial, Estaduais
a Nível de Quatro Dígitos, Segundo a classificação
da FIBGE.

QUADRO III - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO CONSELHO POR VIAS INTERNAS e EXTERNAS

1200-1201

ESTIMACIONES DE COMERCIO VAI DIFERENTES CANTIDADES																			(C\$ 1.000.00)		
Item	1965		1966		1967		1968		1969		1970		1971		1972		1973		1974		
Actividades	Export.	Import.	Export.	Import.																	
11.02	-	1.159	-	3.522	-	3.385	-	1.797	-	3.436	-	6.124	-	11.019	-	13.703	-	16.293	-	21.347	
11.03	-	328	-	910	-	289	-	96	-	270	-	678	-	708	-	935	-	1.435	-	639	
11.04	6.205	38.665	8.071	79.657	10.892	42.578	20.566	27.221	18.207	94.235	30.000	164.005	36.397	214.771	50.104	255.122	75.206	303.763	-	284.466	
11.05	-	10.567	-	20.715	-	17.056	-	9.620	-	41.721	-	54.240	-	76.986	-	97.893	345	85.405	-	109.407	
11.06	9.753	17.661	10.586	31.498	8.014	27.367	6.479	24.069	6.778	63.598	16.090	81.177	7.242	107.594	10.469	130.734	12.291	154.567	11.422	140.517	
11.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	16	-	-	
11.08	371	2.260	140	8.096	213	12.862	292	9.764	211	34.797	657	35.772	828	52.958	1.133	49.414	569	57.061	1.028	42.831	
11.11	16.739	2.235	18.857	3.795	2.100	3.890	13.762	5.275	21.222	6.949	17.091	9.563	27.142	19.636	27.681	14.059	28.608	10.814	30.367	17.824	
11.12	-	1.399	-	216	-	217	-	23	-	361	-	526	-	726	-	973	-	22	-	1.350	
11.13	-	599	-	1.495	-	2.082	-	432	-	8.360	-	11.466	-	15.149	-	18.982	-	18.681	-	27.223	
11.14	-	13	-	17	-	13	-	17	-	18	-	26	-	57	-	51	-	56	-	-	
11.15	-	304	-	1.612	-	16	-	17	-	2.206	-	19.316	-	31.668	-	486	-	3.716	38	48.645	
11.16	-	30	-	86	-	310	-	192	-	204	-	735	-	238	-	247	-	1.040	-	17	
11.18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
11.19	3.319	11	296	41	7.245	35	7.619	-	6.393	75	-	918	8.513	180	2.353	203	2.930	241	3.109	310	
11.41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	549	4.847	563	7.128	1.345	11.695	3.270	8.705	3.459	8.680
11.51	172	50	141	-	214	68	292	497	211	66	658	17.678	828	21.314	1.133	26.585	968	32.688	1.027	27.639	
11.52	43	2.331	32	2.157	69	2.065	3.508	2.319	66	4.536	266	4.708	148	5.119	111	5.616	480	6.489	510	3.607	
11.53	7.222	16.178	8.670	27.955	9.356	23.693	12.122	18.685	7.370	59.111	10.752	88.019	8.913	96.337	9.336	124.018	24.911	147.272	26.426	138.004	
11.54	187	198	370	912	-	2.504	2.021	1.266	1.052	5.554	1.749	7.031	1.572	8.556	877	9.837	3.110	12.119	3.293	10.749	
11.63	38	-	25	-	26	-	18	20	2	16	58	51	-	41	7	87	19	56	20	146	
11.71	-	3.308	-	4.434	-	3.278	-	3.957	-	6.798	-	10.024	-	9.654	-	9.850	-	13.262	-	2.112	
11.72	-	124	-	480	-	45	-	-	-	-	-	1.355	-	1.501	-	2.324	-	2.740	-	4.729	
11.73	305	3.309	322	4.435	212	3.278	624	3.961	748	6.800	965	15.047	-	16.654	796	18.409	935	14.359	992	14.609	
11.74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.838	-	2.559	-	3.133	-	3.693	-	4.564	
11.75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	10	-	13	-	14	-	-	
11.76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	4	-	5	-	6	-	-	
12.11	5.096	4.016	5.314	12.379	8.940	13.213	11.026	5.963	10.252	23.741	11.179	38.373	8.788	52.025	10.808	63.471	9.042	72.927	9.592	96.432	
12.19	-	2.449	-	9.189	-	6.895	-	1.555	-	15.929	-	7.516	-	10.630	-	13.106	-	15.538	-	18.916	
12.21	2.038	5.127	2.615	12.915	2.893	9.795	12.227	7.424	9.542	22.429	11.634	37.560	9.977	46.307	16.255	55.879	19.392	66.027	4.641	46.512	
12.31	6.770	14.744	6.309	42.236	9.159	35.241	12.655	12.362	12.911	81.116	7.050	121.726	16.309	155.865	33.658	232.060	41.458	250.003	72.193	236.179	
12.32	-	88	4	339	9	259	-	-	-	3.147	1.216	2.826	449	3.646	1.114	4.613	1.277	5.292	1.355	4.418	
12.41	1.605	7.029	1.221	17.426	1.436	13.836	735	30.148	740	17.234	1.677	88.262	5.617	92.286	8.246	99.230	30.383	128.700	32.232	98.845	
12.42	89	2.193	191	4.527	170	2.626	436	10.312	160	3.159	248	24.799	1.586	12.982	1.175	74.096	7.885	20.176	8.553	14.735	
12.51	1.748	5.722	2.088	13.667	4.468	12.238	4.232	8.478	1.608	21.959	2.847	29.377	2.582	39.123	2.036	46.121	5.092	56.044	5.422	52.780	
12.53	-	2.529	-	10.310	-	3.172	-	4.822	-	10.359	-	7.717	-	11.243	-	12.935	-	16.172	-	13.436	
12.54	18.198	5.735	4.753	21.488	24.610	13.813	29.977	7.853	37.877	23.372	37.810	36.917	38.468	47.215	58.420	55.467	77.512	65.008	82.226	74.467	
12.55	-	3.121	-	6.722	-	7.448	-	19.678	-	22.830	-	45.204	-	58.322	70.733	-	83.544	-	85.293	-	
12.72	124	3.381	493	11.761	2.557	11.616	12.948	14.520	7.143	12.765	167.325	32.727	8.596	43.717	20.808	56.232	24.178	64.803	25.649	73.338	
13.11	2.181	8.305	2.447	21.006	2.734	15.216	2.438	4.706	1.012	39.723	3.247	35.652	2.723	92.278	4.449	59.473	8.242	71.298	8.743	61.067	
13.21	-	4.526	-	15.284	-	15.827	-	28.435	-	27.059	-	41.329	-	54.321	-	65.294	-	79.939	-	66.652	
13.22	-	274	22	1.505	14	1.562	16	1.035	4	4.417	1	2.669	-	2.250	1	3.223	7	4.833	7	3.495	
13.23	-	2.084	-	6.119	-	4.371	-	1.316	-	12.596	-	12.268	-	16.423	-	19.850	-	23.209	-	26.074	
13.24	-	61	-	148	-	226	-	91	-	589	-	7.966	-	10.897	-	13.513	-	16.211	-	10.014	
13.25	-	-	-	3.045	-	2.656	-	5.502	-	4.650	-	6.706	-	9.347	-	11.420	-	13.468	-	13.037	
13.26	-	1.183	-	1.953	-	1.514	-	465	-	1.539	-	459	-	925	-	831	-	2.625	-	-	
13.27	-	304	-	810	-	481	-	27	-	679	-	258	-	378	-	822	-	562	-	498	
13.28	52	211	173	484	112	432	536	189	110	656	274	3.816	153	6.152	57	6.033	36	7.156	38	7.773	
13.31	-	4.633	-	8.183	-	11.328	-	12.120	-	9.129	-	12.645	-	15.418	-	17.837	-	23.167	-	15.635	
13.41	395	3.715	8.582	13.424	8.806	9.679	14.922	9.634	11.340	18.088	18.388	29.284	15.693	40.219	1.828	48.472	32.771	59.638	34.767	67.637	
13.51	-	1.059	-	2.925	-	1.787	-	109	-	2.865	-	5.828	-	8.154	-	9.981	-	11.861	-	12.606	
13.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.913	-	2.664	-	3.257	-	3.848	-	4.222	
13.53	-	2	48	731	60	1.290	38	937	137	1.190	149	4.382	-	5.080	87	6.121	231	8.921	245	7.773	
13.71	-	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	32.998	-	45.549	-	56.118	-	66.277	-	75.872	
13.81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	521	5.931	661	8.333	1.286	10.169	1.141	12.014	1.211	16.054	
13.83	-	-	-	5.523	-	4.353	-	2	-	-	521	15.205	661	21.116	1.287	27.159	1.164	30.446	1.235	3.399	
13.84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.970	-	5.528	-	6.759	-	7.969	-	9.324	
13.85	-	3.036	10.768	4.865	50.950	5.636	31.863	7.224	65.149	3.014	49.917	-	61.421	-	84.114	-	100.322	-	117.240		
13.86	-	409	-	1.457	-	2.601	-	8.554	-	15.607	521	13.404	662	24.123	1.287	27.146	1.141	29.066	1.210	28.240	
14.11	-	52	18	-	34	172	556	219	411	376	574	603	560	841	845	1.077	1.191	1.438	1.409	1.510	
14.22	24	1.103	48	5.624	101	2.073	58	2.277	-	2.830	112	599	-	858	56	1.020	6	21.817	6	440	
14.23	24	-	49	-	102	212	58	350	150	1.810	113	2.067	-	2.346	56	3.685	5	4.635	6	854	
14.32	20.590	66.432	2.664	257.874	7.618	216.539	1.546	355.252	-	370.443	-	700.862	-	962.688	-	1.184.577	-	1.396.450	-	1.593.098	
14.33	266	13.407	-	23.978	-	18.470	-	24.556	-	36.802	-	72.549	-	94.6							

FONTE: Comércio Interestadual Por Vias Internas - FIBSE
Valores Constantes de 1.973.

QUADRO III - B - ESTIMATIVAS DO COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS - SANTA CATARINA

{C-5 1,613,02}

Año	1955		1956		1957		1958		1959		1970		1971		1972		1973		
	Export.	Import.																	
11.02	-	1,200	-	2,575	-	3,011	369	2,735	-	1,347	-	3,026	-	4,354	-	4,832	-	5,637	
11.03	-	264	-	723	-	413	-	168	-	991	-	1,236	-	819	-	909	-	1,682	
11.04	12,857	28,310	30,458	52,462	2,809	28,345	11,605	42,474	62,951	63,440	3,359	134,423	3,470	144,935	3,564	152,856	3,639	203,210	
11.05	45,153	3,370	47,544	8,720	60,972	4,875	-	5,662	-	12,333	-	23,215	-	23,721	-	32,205	-	45,055	
11.06	6,348	17,875	7,434	22,150	10,715	19,302	65,533	20,045	18,926	34,332	85,820	31,566	83,913	54,921	91,333	61,743	93,241	82,000	
11.07	-	2,062	-	5,556	-	5,249	-	7,231	-	23,032	-	26,317	-	35,531	-	29,394	-	40,046	
11.08	719	1,491	846	4,892	1,527	4,317	1,125	1,831	1,242	6,636	1,354	21,520	1,329	13,426	1,438	17,916	1,468	25,306	
11.09	93	345	223	165	192	288	195	4	206	643	224	721	232	1,502	139	1,420	211	912	
11.10	720	554	846	1,510	1,575	2,315	1,176	587	1,243	7,965	1,353	11,150	1,401	14,311	1,439	18,948	1,459	21,718	
11.11	126	-	385	-	579	413	-	437	-	475	22	492	35	506	210	516	230	-	
11.12	149	48	320	306	585	160	413	110	2,153	-	476	8,159	693	15,733	506	18,376	517	21,299	
11.13	719	-	847	-	1,524	-	1,176	-	1,242	-	1,352	-	2,304	-	1,442	-	517	1,445	
11.14	-	-	6	-	1	-	5	-	4	-	4	-	5	-	5	-	6	-	
11.15	-	2	-	7	3	6	-	-	20	-	26	-	30	-	36	2,930	241	-	
11.16	-	421	-	-	-	-	-	-	-	-	1,133	-	916	-	7,332	-	8,997		
11.17	62	816	79	90	193	102	100	4,831	105	46	115	12,370	119	13,655	122	16,195	124	22,139	
11.18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	
11.19	5,352	128	6,661	253	8,479	148	7,818	3,344	8,280	691	9,017	1,170	9,342	1,201	9,506	1,550	9,797	2,865	-
11.20	2,219	14,506	1,820	27,566	2,498	13,183	4,955	18,390	4,669	26,520	5,036	44,304	5,268	35,556	5,413	46,861	5,525	68,165	
11.21	-	212	1	422	2	251	519	1,505	1,114	1,569	1,213	3,026	1,257	3,173	1,291	3,065	1,318	3,731	
11.22	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.23	28	2,389	38	3,007	96	2,135	62	2,338	65	4,391	71	6,733	76	6,153	76	5,445	78	7,965	
11.24	-	13	-	53	-	45	-	-	-	-	-	349	-	208	-	254	-	300	
11.25	29	2,537	33	3,177	95	2,242	62	2,590	66	4,393	72	8,455	74	8,163	76	7,947	78	10,932	
11.26	-	-	-	2,105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	993	
11.27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.01	3,212	1,688	4,867	3,350	5,858	5,684	5,315	2,774	5,613	7,119	6,114	10,132	6,334	12,259	6,506	14,496	6,643	19,931	
12.02	-	1,071	-	3,830	-	2,870	-	15	-	6,058	-	3,225	-	4,883	-	5,826	-	7,045	
12.03	3,901	4,650	10,531	4,898	10,516	4,841	14,029	6,110	12,689	15,922	13,820	21,573	9,566	30,145	14,707	30,899	15,016	43,610	
12.04	8,940	9,075	9,630	21,662	8,198	17,578	10,548	10,136	10,581	17,920	9,332	68,113	9,496	85,757	9,531	108,930	10,141	127,354	
12.05	-	1,319	251	-	-	1,922	2,555	2,090	-	2,208	2,036	5,031	3,633	5,211	4,774	5,353	5,918	5,465	6,922
12.06	3,849	2,330	2,970	3,418	5,059	1,934	4,942	4,835	4,983	5,653	5,427	16,143	5,522	15,257	5,775	24,433	5,895	21,977	
12.07	904	659	2,420	1,268	271	413	685	359	1,035	1,399	1,127	2,534	1,167	2,831	1,200	4,207	1,224	6,029	
12.08	1,304	5,103	1,001	8,345	2,122	9,151	9,134	7,002	2,334	12,392	2,542	19,633	5,018	22,527	2,706	25,492	2,753	39,210	
12.09	-	1,467	-	2,127	-	1,238	-	889	-	4,255	-	3,047	-	3,839	-	5,097	-	5,310	
12.10	2,926	7,459	55,478	15,108	58,696	6,510	58,730	6,254	63,112	16,607	68,731	24,155	71,209	29,035	73,144	32,244	74,675	39,418	-
12.11	-	2,400	-	6,370	-	3,640	-	8,513	-	13,169	-	24,343	-	27,857	-	32,036	-	39,466	
12.12	271	1,566	166	4,872	112	3,240	199	13,858	210	13,178	229	171,125	237	17,525	244	22,868	249	24,343	
13.01	920	6,383	1,245	11,656	496	8,463	640	8,076	323	21,915	372	27,833	386	31,439	396	39,339	404	46,568	
13.02	-	215	-	4,635	-	3,645	-	4,955	-	8,762	-	19,172	-	21,432	-	25,685	-	32,651	
13.03	-	59	-	739	-	328	-	921	-	1,253	-	2,495	-	2,176	-	4,758	-	3,638	
13.04	3,304	1,244	3,555	8,339	6,114	1,502	5,331	1,615	5,967	4,519	6,498	5,455	6,732	7,003	6,915	8,820	7,060	9,367	
13.05	-	28	-	83	-	84	-	33	-	357	-	4,734	-	6,626	-	8,150	-	9,681	
13.06	-	215	-	939	-	793	-	648	-	1,427	-	1,978	-	2,756	-	3,363	-	3,930	
13.07	-	165	-	835	-	773	-	178	-	1,089	-	340	-	316	-	768	-	937	
13.08	-	151	-	486	-	283	-	10	-	440	-	153	-	213	-	265	-	332	
13.09	-	19	-	74	-	63	-	327	-	238	-	2,074	-	3,511	-	3,459	-	3,977	
13.10	-	1,629	-	2,592	-	1,851	-	3,978	-	3,071	-	3,567	-	4,417	-	5,301	-	7,604	
13.11	233	3,456	626	12,199	423	8,359	498	12,037	521	12,555	573	20,459	594	20,215	639	24,323	622	37,004	
13.12	-	538	-	1,718	-	1,065	-	39	-	1,663	-	3,553	-	4,950	-	6,074	-	7,242	
13.13	-	5	89	148	345	89	256	100	234	100	531	315	2,157	319	2,566	322	3,958	324	5,171
13.14	-	455	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,844	-	23,473	-	25,252	-	29,701	
13.15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,912	-	4,003	-	5,308	-	5,692	
13.16	133	5,189	-	-	3	32	50	-	50	24	57	752	59	1,023	61	1,641	62	1,256	
13.17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,638	-	2,351	-	2,874	-	3,389	
13.18	171	13,600	-	25,547	170	17,789	161	31,355	171	31,559	186	34,230	193	33,203	193	45,285	232	56,392	
13.19	172	93	-	322	171	483	162	608	171	3,411	186	2,300	193	8,050	193	10,543	202	12,076	
14.01	25	1	50	4	11	6	25	177	26	438	29	175	30	349	30	349	31	1,438	
14.02	-	77	-	299	-	153	-	55	-	286	-	257	-	402	-	526	-	582	
14.03	-	-	-	200	102	323	89	342	229	372	651	336	847	396	1,163	404	1,217	-	
14.04	-	33,226	-	97,488	-	84,812	-	149,127	-	148,685	-	260,559	-	371,310	-	416,280	-	525,199	
14.05	-	13,317	-	16,100	-	7,035	-	10,776	-	17,251	-	29,773	2,337	35,922	-	42,872	-	52,588	
14.06	-	27,543	12,219	-	19,082	54,061	12,171	41,801	24,661	49,994	36,784	54,446	59,522	56,408	55,775	57,942	53,126	59,153	63,791
14.07	-	5,345	-	8,824	-	2,416	-	3,222	-	28,150	-	21,458	-	-	-	-	-	-	
14.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126	-	-	-	-	-	42	
14.09	-	14	-	52	-	45	-	-	-	-	-	150	-	208	-	255	-	305	

SERIE: Comercio Interestadual Por Vias Internas - FIBGE

3: Valores Constantes de 1973.

QUADRO III - C - ESTIMATIVAS DO COMÉRCIO PRA VIAS INTERNAS - RIO GRANDE DO SUL.

(Cr\$ 1.000,00)

Anos	1955			1956			1957			1958			1959			1960			1971			1972			1973		
	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.									
11.02	-	3.516	-	8.751	27	9.767	422	8.088	457	6.452	804	13.365	645	26.298	781	23.707	876	28.914	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.03	-	935	-	2.376	-	1.353	-	469	-	1.400	-	2.626	-	2.933	-	3.203	-	5.076	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.04	61.642	47.784	78.877	120.116	20.145	76.397	48.447	60.372	124.535	125.901	231.570	231.754	185.857	371.934	209.709	382.444	175.086	459.410	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.05	97	16.908	225	38.627	42	30.506	737	15.665	316	40.844	635	86.480	232	121.475	421	130.568	704	179.542	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.06	42.785	13.392	47.819	29.436	27.043	29.458	70.590	21.836	51.278	47.911	59.582	92.903	125.934	117.529	147.707	134.994	170.913	164.403	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.08	2.686	1.528	4.300	3.991	4.452	11.678	39.043	7.660	49.822	17.645	22.121	22.682	57.886	32.509	70.101	39.413	74.577	48.817	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.11	648	5.317	637	9.185	1.815	11.119	3.794	4.558	4.672	22.219	11.494	22.952	9.225	33.982	13.228	42.289	12.522	48.503	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.12	-	1.578	-	769	-	1.017	-	-	-	2.240	-	2.550	-	3.537	-	4.323	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.13	1.676	1.485	2.298	3.142	1.079	5.819	2.639	2.409	2.100	28.241	5.172	33.420	4.150	41.146	5.952	50.300	5.635	59.481	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.14	-	-	-	-	-	14	-	5	-	5	-	45	-	43	-	77	-	183	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.15	14	505	20	1.713	40	934	39	420	96	1.739	2.212	24.100	17.377	34.525	21.438	40.453	23.589	47.987	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.16	-	77	-	42	-	160	-	121	-	113	-	128	-	136	-	160	-	5.363	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.17	-	1.857	-	1.210	-	452	-	-	13	595	-	1.529	-	2.098	-	2.281	-	3.989	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.18	-	1.148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.642	-	5.970	-	10.350	-	5.821	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	26.953	7.143	21.632	9.940	34.272	12.445	29.365	14.993	-	-	-	-	-	-	-
11.20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7		
11.21	738	1.072	997	1.872	578	1.973	556	19	3.693	3.686	4.732	3.378	3.798	4.102	3.930	4.706	5.156	5.619	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.22	50.587	10.434	81.138	31.374	12.623	20.928	58.020	12.272	72.099	32.755	140.445	60.685	112.721	75.907	89.166	92.664	155.745	105.795	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.23	104	2.229	287	839	270	3.801	2.661	164	4.421	2.247	8.386	4.879	11.268	6.520	4.050	7.798	9.396	9.665	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.24	24	-	101	-	3	-	79	-	31	270	206	17	206	-	254	-	224	-	-	-	-	-	-	-	-		
11.25	-35.552	1.645	37.269	3.192	16.156	3.454	36.668	2.428	42.026	8.382	89.848	6.036	72.050	6.987	60.597	7.008	97.847	8.159	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.26	-	117	-	452	-	385	8.816	12.492	-	-	-	9.457	-	1.787	-	2.185	-	2.577	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.27	34.553	1.785	37.269	3.308	16.156	3.453	36.669	2.245	40.027	8.648	89.809	10.373	72.080	12.783	60.587	14.047	97.847	16.164	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69	-	1.511	-	2.115	-	2.576	-	3.031	-	-	-	-	-	-	-
11.29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	13	-	16	-	17	-	-	-	-	-	-	-
11.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	7	-	8	-	7	-	-	-	-	-	-	-
12.11	2.120	3.320	2.296	10.852	1.726	12.629	4.729	9.328	8.390	20.460	4.864	35.600	4.358	49.130	3.030	50.701	5.956	67.666	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.12	-	3.550	-	12.240	-	8.863	-	2.971	-	15.975	355	9.728	2.911	13.493	3.593	16.401	3.952	19.742	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.21	19.886	5.375	23.121	13.576	4.655	12.664	44.389	6.899	56.456	26.709	4.866	35.600	91.534	45.942	108.638	45.643	124.337	64.469	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.31	19.723	13.353	23.695	40.122	4.735	35.731	41.989	6.258	46.674	76.869	109.734	113.754	84.364	156.059	119.314	190.678	116.954	222.469	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.32	33	97	-	376	-	3.260	-	-	7	1.255	773	2.716	756	3.305	1.289	4.184	842	4.854	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.41	13.908	3.744	18.343	7.693	2.849	7.493	50.608	3.693	14.206	18.498	129.297	22.035	103.775	25.229	221.813	30.391	140.872	48.455	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.42	2.204	964	2.537	2.221	337	836	2.578	674	2.002	4.522	5.119	2.415	6.568	3.408	13.145	5.196	8.917	11.469	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.51	7.518	6.768	6.781	17.754	1.822	17.110	9.387	7.167	11.750	32.506	25.899	31.598	20.616	43.451	20.648	52.415	28.020	61.647	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.53	77	5.812	91	14.734	10	3.782	-	5.242	41	20.075	105	9.101	64	12.292	96	16.255	114	19.711	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.54	14.859	717	22.659	19.852	1.854	12.124	12.534	8.447	14.901	35.109	29.657	35.856	23.803	45.166	21.551	54.099	32.312	58.510	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.71	6.821	2.330	21.419	6.845	10.420	6.236	2.167	18.449	27.395	21.018	52.641	37.459	47.658	52.150	53.763	63.756	64.980	75.177	-	-	-	-	-	-	-	-	
12.72	3.205	5.106	6.761	19.533	773	17.130	8.816	12.492	19.823	22.838	58.810	18.330	78.955	25.364	93.454	24.802	118.144	-	-	-	-	-	-	-	-		
13.11	30.504	12.468	26.082	26.123	21.130	16.747	38.643	3.195	65.057	33.068	102.365	32.948	82.157	44.232	67.803	56.228	76.962	109.456	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.21	-	6.841	-	18.549	-	21.661	3.744	48.737	-	33.619	73.040	65.104	58.622	87.611	103.525	109.396	73.578	133.539	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.22	-	247	3.861	957	504	1.046	5.083	248	9.722	4.670	13.168	805	10.568	1.033	14.800	2.175	14.346	5.139	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.23	3.063	2.419	2.875	5.437	3.515	3.614	3.770	1.085	4.652	7.350	7.504	9.376	6.073	13.655	6.824	15.554	8.176	18.367	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.26	-	85	-	214	-	265	-	113	-	1.218	-	13.039	-	17.388	-	20.828	-	25.720	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.25	-	1.217	-	5.460	-	4.686	-	10.711	-	6.646	-	11.712	-	16.305	-	20.275	-	23.489	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.26	-	1.553	-	2.550	-	2.033	-	553	-	2.858	-	2.338	-	1.973	-	3.035	-	4.606	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.27	-	430	-	1.168	-	695	-	34	-	1.019	-	382	-	545	-	699	-	932	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.28	15	429	20	733	40	672	40	551	96	833	103	5.451	83	7.551	89	8.461	112	9.735	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.31	-	5.809	-	3.368	-	11.206	8.518	14.058	-	13.718	-	18.163	-	23.486	-	30.247	-	40.039	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.41	17.215	4.704	19.960	28.784	562	14.081	16.490	18.126	163	23.011	1.140	39.296	1.156	51.864	174	63.609	1.569	76.045	-	-	-	-	-	-	-	-	
13.51	-	1.518	-	4.270	-	2.577	-	137	-	4.312</td																	

QUADRO III - D - ESTIMATIVAS DO COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS - SÃO PAULO

(R\$ 1.000,00)

Anos	1965		1966		1967		1968		1969		1970		1971		1972		1973		1974		
	Atividades	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.										
11.02	2.527	69.295	14.811	55.191	14.121	101.420	434	127.950	24.411	42.252	48.905	35.399	68.101	131.875	83.259	73.028	58.122	93.720	138.316	-	
11.03	1.550	11.582	4.921	19.256	372	14.422	7	3.559	732	26.171	1.464	37.680	2.039	52.011	2.403	56.536	2.939	81.790	4.142	-	
11.04	71.286	361.328	285.124	218.070	537.831	134.473	702.073	376.958	96.843	729.931	1.139.693	1.016.457	1.856.930	1.242.668	1.721.315	1.465.257	2.108.652	1.931.461	-		
11.05	18.576	118.928	29.725	245.209	82.312	89.323	45.497	197.087	213.468	309.229	318.622	38.051	443.762	524.369	542.521	667.444	639.628	935.555	244.129	-	
11.06	49.632	60.665	73.951	171.391	160.065	100.637	50.470	158.755	340.671	163.823	445.506	229.800	620.326	295.901	750.453	345.516	83.431	451.818	1.134.148	-	
11.07	-	-	-	-	-	-	-	46	-	-	88	-	-	-	-	50	-	453	-	-	
11.08	10.454	7.841	40.467	15.484	75.814	43.750	19.533	82.070	152.632	110.562	125.264	123.602	174.434	224.135	213.255	211.619	251.454	240.812	326.526	-	
11.09	19.535	75.517	51.243	140.301	59.790	116.471	6.796	168.579	134.411	164.397	129.852	214.467	180.824	351.931	221.065	557.500	260.661	545.482	256.361	-	
11.10	2.281	11.457	13.963	462	6.395	102	-	2.231	14.469	231	15.956	288	22.220	6.862	27.165	5.136	-	2.869	38.818	-	
11.11	9.415	2.407	21.545	3.356	37.341	14.052	7.412	11.005	201.683	22.247	197.483	16.704	275.006	15.107	336.209	102.555	356.433	124.952	446.956	-	
11.12	-	52	-	213	-	366	-	238	-	399	-	1.611	-	1.637	-	3.036	-	10.317	-	-	
11.13	1.138	824	4.405	18.344	3.756	1.017	-	697	11.655	6.213	157.976	10.830	208.259	16.557	268.946	30.670	317.121	27.866	398.854	-	
11.14	-	655	-	431	-	667	-	538	-	717	95	821	132	1.297	161	882	32.220	38.324	190	-	
11.15	662	4.018	2.561	2.276	2.184	220	-	7.828	3.454	6.787	7.275	6.259	10.131	9.337	12.386	10.258	14.604	9.523	20.306	-	
11.16	-	434	-	-	-	-	-	-	-	3	24.359	9.009	33.920	3.788	41.469	7.932	48.037	24.551	61.253	-	
11.17	-	7	-	18	-	106	-	6.848	-	272	88.533	4.207	123.285	6.456	150.723	9.809	177.720	11.595	220.529	-	
11.18	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	41	-	2	-	9	-	977	-	-		
11.19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	40	-	6	-	6	-	215	-		
11.20	1.059	1.643	4.098	1.782	3.516	1.762	7.838	2.370	9.563	3.189	11.640	3.669	16.210	4.050	19.817	4.063	23.367	5.926	30.193	-	
11.21	53.047	82.957	198.639	80.133	132.464	46.242	35.522	57.652	322.762	75.748	417.599	95.571	581.525	70.206	710.943	83.824	838.289	138.005	1.061.382	-	
11.22	1.229	1.269	5.797	983	8.601	19.286	3.047	2.925	24.778	6.440	32.555	8.171	45.334	6.879	55.424	5.394	65.351	10.578	79.993	-	
11.23	-	-	-	-	-	-	-	8	256	33	-	17	-	8	-	42	-	11	1.409	-	
11.24	728	20.069	2.817	28.516	2.402	16.548	-	20.633	6.262	47.203	8.002	49.241	11.144	44.329	13.624	43.545	16.665	58.224	19.957	-	
11.25	860	124	3.329	480	2.839	-	-	-	-	-	-	-	13.171	-	-	-	-	32.763	-		
11.26	728	20.088	2.818	24.537	2.403	16.566	-	20.736	6.262	47.309	32.555	8.177	70.003	44.727	85.583	43.949	100.912	58.525	126.524	-	
11.27	-	21	-	18	-	22	-	17	-	262	15.455	112	21.522	97	26.311	206	31.024	370	38.566	-	
11.28	-	-	-	162	-	-	-	-	-	36	-	247	-	350	-	345	-	464	-		
11.29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	-	126	-	164	-	162	-	246	-		
12.01	16.581	5.042	67.575	54.543	72.574	31.228	77.387	12.606	156.387	27.747	237.901	15.455	331.287	20.190	405.015	27.880	477.563	27.983	566.616	-	
12.02	17.916	7.319	77.843	4.524	57.136	5.296	14.219	362	162.641	5.445	61.401	6.131	85.504	7.105	104.533	8.809	123.257	13.196	155.559	-	
12.03	19.597	23.193	84.122	30.865	85.200	21.642	3.854	36.206	200.514	52.551	267.753	66.291	371.821	70.139	350.612	87.468	537.434	108.387	689.980	-	
12.04	66.979	34.685	226.149	34.256	238.057	44.814	15.327	47.477	659.834	60.700	746.001	94.410	1106.033	83.402	1259.175	114.192	1565.527	160.358	2.034.896	-	
12.05	1.538	759	6.147	1.061	5.241	1.058	-	1.982	26.589	1.727	25.852	4.590	35.999	4.011	5.882	51.895	6.189	68.793	-		
12.06	10.670	8.022	41.545	41.375	34.590	2.294	8.896	16.833	50.036	5.639	119.383	46.048	166.245	34.936	203.242	70.711	239.697	51.814	336.791	-	
12.07	3.622	805	12.438	967	8.159	307	9.033	916	13.237	588	26.695	3.014	37.174	4.258	45.448	4.416	53.588	10.849	63.654	-	
12.08	39.919	40.941	152.233	35.759	130.203	47.101	41.470	17.538	690.232	36.862	387.662	31.142	540.143	36.851	659.975	41.955	1.778.191	83.851	587.384	-	
12.09	10.246	47.192	38.798	17.311	34.917	3.240	28.391	12.903	68.454	18.208	63.599	14.601	95.956	14.930	118.473	24.483	139.694	63.180	170.604	-	
12.10	32.705	13.626	117.933	28.338	75.175	25.753	9.149	26.940	188.636	35.832	247.585	33.206	342.608	33.204	421.502	37.199	497.002	52.075	629.991	-	
12.11	12.71	43.221	43.223	1.404	4.223	1.404	-	41.801	-	245.269	-	254.417	-	409.987	-	501.230	-	531.011	-	580.669	-
12.12	12.72	4.009	53.786	5.959	45.862	3.595	60.536	25.751	89.059	22.645	25.778	19.808	212.750	12.382	260.098	26.734	306.637	44.714	367.335	-	
13.01	24.328	42.650	104.125	56.130	99.510	40.504	15.517	45.759	284.381	70.538	228.269	72.361	317.874	82.657	389.617	77.710	458.227	123.128	516.494	-	
13.02	31.425	4.526	130.722	29.769	103.023	33.988	313.265	30.425	319.750	47.076	411.524	79.930	573.004	63.583	700.599	126.918	826.093	121.465	732.414	-	
13.03	2.250	-	8.708	9.463	7.425	5.040	-	14.838	19.437	17.115	5.704	14.185	7.943	10.016	9.711	11.903	11.450	20.406	14.204	-	
13.04	11.367	6.848	39.066	4.927	29.352	2.826	11.083	5.575	83.657	5.891	87.593	6.454	121.977	1.984	149.123	7.769	175.834	8.802	199.070	-	
13.05	326	192	1.165	121	829	866	-	920	2.584	4.590	6.592	4.056	93.288	7.565	114.049	10.248	134.478	11.600	179.035	-	
13.06	7.003	799	34.399	1.541	32.231	6.615	73.143	10.547	62.551	8.036	80.494	4.794	112.091	4.593	137.037	5.140	161.583	5.224	143.260	-	
13.07	2.383	6.305	8.715	6.312	8.835	2.906	-	2.971	13.603	7.039	-	6.851	-	10.543	-	12.967	-	16.420	-		
13.08	2.176	435	6.305	222	3.991	159	-	264	7.140	328	1.937	25	2.781	521	3.400	531	4.009	716	5.337	-	
13.09	-	714	1.242	331	1.485	453	-	440	4.625	490	29.294	623	51.703	696	45.871	655	50.804	669	77.057	-	
13.10	8.833	43.493	23.243	42.022	24.141	45.436	60.556	42.044	75.017	42.753	56.536	34.225	134.430	30.311	164.347	36.003	193.785	65.656	171.810	-	
13.11	29.396	3.547	105.026	6.757	85.315	6.790															

TABELA - IV - A - VALOR DA PRODUÇÃO DO PARANÁ

(Em Cr\$ 1.000,00)

Atividades \ Anos	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1972	1973	1974
11.01	905	565	1.403	2.168	1.291	-	3.920	-	19.133
11.04	-	-	-	9.302	12.071	23.134	44.757	-	83.652
11.05	-	-	-	-	-	-	-	-	1.625
11.06	-	-	152	496	427	-	3.620	7.678	8.210
11.09	2.379**	3.217**	4.514**	6.218*	8.566**	11.801	4.148	33.974	72.712
11.11	352	525	-	15.570	21.540	-	13.352	-	45.075
11.13	-	-	-	-	-	-	163	-	-
11.14	-	-	-	-	-	-	-	-	432
11.15	-	-	-	-	-	-	-	3.186	3.232
11.19	-	-	-	10.156	6.321	-	-	-	-
11.31	9.706**	10.771**	11.953**	13.265**	14.721**	16.336	13.888	42.054	44.557
11.41	-	-	-	-	-	-	14.751	3.564	5.720
11.42	-	1.118*	1.098*	1.646*	2.042*	3.125	1.740	-	6.136
11.43	-	-	-	-	-	-	404	-	1.867
11.51	887**	985**	1.093**	1.214**	1.348**	1.496	1.289	3.126	7.622
11.52	18.824**	20.899**	23.203**	25.760**	28.600**	31.752	29.346	32.230	35.656
11.61	2.343	2.828	3.846	4.366	4.964	49.991	26.783	71.869	115.557
11.62	129	245	-	1.261	1.379	3.262	-	-	1.193
11.73	-	504*	502*	753*	934*	1.357	1.445	1.515	5.963
11.82	1.770**	2.055**	2.385**	2.769**	3.214**	3.730	-	-	8.382
11.99	-	-	-	-	-	-	311	-	9.162

(Continua)

TABELA - IV - A - VALOR DA PRODUÇÃO DO PARANÁ (Continuação...)

(Em Cr\$ 1.000,00)

Atividades \ Anos	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1972	1973	1974
12.11	48	446	20	18	-	-	1.732	2.203	1.331
12.14	-	-	-	-	-	-	-	1.598	16.056
12.18	-	-	-	-	-	-	-	-	7.152
12.21	405	907	1.755	2.027	10.360	30.991	22.705	43.926	47.858
12.29	219	360	-	-	-	-	1.204	-	-
12.31	3.243	3.616	7.222	11.988	17.127	38.868	31.599	83.698	142.779
12.32	-	486*	813*	785*	699*	2.456	350	3.854	7.311
12.41	21.586	26.390	2.331	1.746	3.637	10.469	13.461	51.846	154.877
12.42	471	720	249	2.961	1.697	-	-	-	12.098
12.49	-	-	-	-	-	-	-	-	2.299
12.51	-	4	3.663	494	574	-	652	13.633	26.063
12.53	-	-	-	-	-	-	-	-	709
12.54	13.952	22.987	21.566	33.147	44.086	-	63.337	-	96.390
12.59	-	-	-	-	-	-	-	-	190
12.72	-	-	-	-	-	-	-	-	830
12.79	-	-	-	-	-	-	-	-	10.716
12.81	-	2.034*	3.405*	3.289*	2.925*	10.306	-	32.874	41.308
12.91	-	665*	1.113*	1.075*	956*	3.364	-	-	245
13.11	-	10.442*	8.365*	10.369*	13.068*	5.120	311	7.403	41.066
13.21	-	-	-	-	-	-	-	-	1.400
13.24	-	-	-	-	-	-	13.570	8.525	19.409
13.28	-	-	-	-	-	-	47	-	-
13.41	1.052	799	739	738	603	2.865	3.829	10.664	8.866
13.51	-	-	-	-	-	-	11.936	-	19.911
13.52	-	-	-	-	-	-	-	-	4.580
13.53	-	-	-	-	-	-	3.146	-	-
13.85	543	327	126	138	13	-	-	-	-
13.86	-	-	-	-	-	-	-	-	50.105
13.91	-	4.735*	3.793*	4.702*	5.925*	2.604	-	-	-

TABELA - IV - A - VALOR DA PRODUÇÃO DO PARANÁ (Conclusão...)

(Em Cr\$ 1.000.00)

Atividades	Anos								
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1972	1973	1974
14.11	-	-	-	-	-	-	4.202	-	8.400
14.13	-	-	-	-	-	-	-	-	847
14.23	-	-	-	-	-	-	3.115	-	-
14.33	43	68	17	18	-	37.671	17.213	37.041	57.468
14.34	-	3.693*	3.133*	3.825*	4.148*	19.623	3.014	28.742	55.463
14.41	-	407	31	373	157	17.357	26.161	24.363	42.984
14.51	-	-	-	-	144	-	-	3.191	5.669
14.72	-	-	-	-	-	-	47	-	380
14.81	-	-	-	-	-	-	614	1.517	9.143
14.91	-	-	-	-	-	-	-	1.863	3.733

FONTES: Produção Industrial da FIBGE - 1965/69

Censo Industrial da FIBGE - 1970

Listagem Especial da FIBGE - 1972 e 74

Pesquisa Industrial da FIBGE - 1973

Obs.: * Valores estimados considerando a participação de cada grupo de atividade (4 dígitos FIBGE), na composição do gênero (2 dígitos FIBGE), em 1970

** Valores obtidos através da taxa geométrica de crescimento nos anos 1959 e 1970

Valores constantes de 1973.

TABELA - IV - B - VALOR DA PRODUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

(Em Cr\$ 1.000,00)

Anos Atividades	1965	1966	1967	1968	1969	1970
11.01	48	50	117	132	18	-
11.02	-	-	1.369	1.309	1.147	-
11.04	41.676	68.233	93.176	103.158	124.805	279.809
11.05	152	180	272	788	274	-
11.06	2.557	4.987	5.046	3.235	2.924	50.356
11.08	-	-	42.729	62.185	50.614	-
11.09	10.586**	13.249**	16.582**	20.754**	25.976**	32.511
11.11	900	745	1.624	10.409	3.100	-
11.12	90	439	524	933	1.518	3.519
11.13	2.457	2.684	1.214	1.783	1.395	-
11.15	-	9.491*	10.127*	11.451*	12.699*	17.091
11.31	2.786	-	-	-	-	17.843
11.41	-	29.315*	31.277*	35.369*	39.223*	52.667
11.42	-	28.714*	30.637*	34.644*	38.419*	51.544
11.43	-	1.502*	1.602*	1.812*	2.099*	2.745
11.51	42.715**	45.671**	48.831**	52.210**	55.823**	59.686
11.52	74.243**	79.379**	84.871**	90.743**	97.021**	103.733
11.61	104.590	61.137	62.577	64.035	61.556	145.798
11.62	190	399	2.214	4.887	5.806	6.212
11.71	-	73.588*	78.514*	88.785*	98.458*	130.009
11.72	-	19.403*	20.702*	23.410*	25.961*	34.300
11.73	-	15.078*	16.087*	18.192*	20.174*	27.045
11.82	-	5.346*	5.704*	6.450*	7.153*	9.598

(Continua)

TABELA - IV - B - VALOR DA PRODUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (Continuação...)

(Em Cr\$ 1.000,00)

Anos Atividades	1965	1966	1967	1968	1969	1970
12.11	1.719	1.816	4.800	1.175	20.460	32.825
12.18	996**	1.231**	1.522**	1.882**	2.326**	2.876
12.21	18.195	25.257	28.711	14.867	41.876	-
12.29	214	11	407	264	411	-
12.31	19.029	28.830	30.653	60.097	41.012	85.656
12.32	2.233**	2.570**	2.959**	3.407**	3.922**	4.515
12.41	31.352	43.408	58.502	75.989	93.079	175.961
12.42	10.971	12.249	10.189	5.656	8.247	45.684
12.51	13.081	17.736	27.632	15.260	47.905	54.949
12.52	56**	64**	73**	83**	95**	109
12.53	290	532	281	20.545	469	-
12.54	37.229	46.481	27.554	29.115	28.398	29.998
12.71	471	2.073	4.808	2.045	6.458	-
12.72	-	10.779*	13.423*	14.931*	18.850*	33.969
12.79	-	1.816*	2.261*	2.515*	3.175*	5.703
12.81	-	9.291*	11.581*	12.871*	16.249*	39.292
12.91	-	3.033*	3.777*	4.201*	5.304*	9.534

TABELA - IV - B - VALOR DA PRODUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (Conclusão)

(Em Cr\$ 1.000,00)

Atividades	Anos	1965	1966	1967	1968	1969	1970
13.11		9.462	10.119	20.432	31.184	30.709	-
13.21		-	-	-	42	113.352	-
13.22		-	-	-	1.546	694	-
13.23		5.748	4.372	3.256	9.833	7.039	-
13.24		-	21.704*	16.886*	24.042*	31.277*	36.562
13.28		-	1.826*	1.420*	2.022*	2.631*	3.050
13.41		695	637	-	217	-	4.760
13.51		-	25.309*	19.691*	28.036*	36.473*	42.210
13.83		-	867*	675*	961*	1.250*	1.462
13.85		58.057	52.756	37.844	47.764	42.734	64.449
13.86		-	2.213*	1.722*	2.452*	3.190*	3.681
13.91		1.251**	1.703**	2.318**	3.154**	4.293**	5.842
14.11		-	5.998*	19.348*	20.480*	26.954*	42.576
14.13		-	383*	1.236*	1.308*	1.722*	2.737
14.19		-	6	18	20	26	47
14.23		1.286	2.555	-	813	9.994	-
14.33		2.843	3.584	4.135	4.298	4.261	150.077
14.34		-	2.602*	8.392*	8.883*	11.691*	18.479
14.41		3.190	5.030	13.308	24.087	26.382	175.132
14.51		390	173	-	-	-	2.076
14.81		-	74	240	254	334	530
14.91		1.791**	2.587**	3.737**	5.399**	7.800**	11.268

FONTES: Produção Industrial da FIBGE - 1965/69
 Censo Industrial da FIBGE - 1970

* - Valores estimados considerando a participação de cada grupo de atividade (4 dígitos FIBGE), na composição do gênero (2 dígitos FIBGE), em 1970

** - Valores obtidos através da taxa geométrica de crescimento nos anos 1959 e 1970

Valores constantes de 1973.

TABELA - IV - C - VALOR DA PRODUÇÃO DE SANTA CATARINA

(Em Cr\$ 1.000.00)

Anos Atividades \	1965	1966	1967	1968	1969	1970
11.02	-	-	-	780	-	-
11.04	5.310	6.988	221	2.497	-	-
11.05	25.738	29.082	33.210	-	-	-
11.06	-	-	1.123	16.352	21.061	94.694
11.15	-	1.226*	1.354*	1.575*	1.757*	3.178
11.41	-	676*	747*	869*	969*	1.754
11.42	-	2.925*	3.231*	3.758*	4.191*	7.604
11.61	-	-	-	176	396	-
11.62	62	126	29	-	-	-
11.73	-	1.319*	1.457*	1.695*	1.890*	3.419
12.11	2.571	3.674	1.836	2.846	4.630	11.226
12.21	3.648	7.067	3.837	9.016	11.532	18.404
12.29	386	489	-	-	-	-
12.31	6.952	7.539	9.820	11.797	20.197	29.731
12.32	14.418**	15.733**	17.167**	18.731**	20.438**	22.301
12.41	12.091	12.296	11.226	8.880	13.587	-
12.42	2.129	8.964	587	1.182	2.639	-
12.51	1.719	1.385	1.512	1.715	5.671	4.116
12.54	40.319	63.411	54.092	70.683	1.397	111.537
12.62	62	126	-	37	216	-
12.81	-	1.479*	1.485*	1.642*	2.102*	6.991
13.11	700	1.562	2.231	890	-	3.023
13.23	4.333	6.146	8.391	14.959	21.132	33.122
13.41	-	851*	869*	1.043*	1.464*	639
13.91	302**	452**	676**	1.011**	1.512**	2.262
14.11	-	2.356*	2.574*	3.158*	3.402*	4.125
14.23	-	-	-	116	1.067	-
14.33	-	41.497*	45.332*	55.626*	59.926*	72.612
14.34	-	898*	980*	1.203*	1.296*	1.568
14.41	624	759	9	569	431	13.100
14.51	3.758**	4.077**	4.424**	4.800**	5.208**	5.651

FONTES: Produção Industrial da FIBGE - 1965/69
 Censo Industrial da FIBGE - 1970

* Valores Estimados considerando a participação de cada grupo de atividade (4 dígitos FIBGE), na composição do gênero (2 dígitos FIBGE), em 1970

** Valores obtidos através da taxa geométrica de crescimento nos anos 1959 e 1970

Valores constantes de 1973

TABELA - IV - D - VALOR DA PRODUÇÃO DE SÃO PAULO

(Em Cr\$ 1.000.00)

Anos Atividades \	1965	1966	1967	1968	1969	1970
11.01	1.767	6.042	42.153	16.277	37.359	238.778
11.02	51.852	115.103	137.529	126.354	217.470	749.423
11.03	31.838	38.305	9.413	2.205	6.415	29.436
11.04	610.386	911.842	913.119	1.276.270	1.372.637	1.647.108
11.05	56.219	77.783	132.477	191.594	251.896	357.630
11.06	78.538	71.249	101.535	78.954	124.455	667.783
11.07	148.397**	189.552**	242.120**	309.267**	395.036**	504.591
11.08	-	-	98.233	114.272	90.773	104.188
11.09	248.897**	317.935**	406.123**	518.771**	662.666**	846.473
11.11	168.552	202.512	201.137	219.148	221.892	163.416
11.12	53.314	63.321	57.133	72.609	69.885	212.220
11.13	81.252	85.142	124.112	238.987	332.915	911.991
11.14	-	14.595*	13.721*	16.637*	18.081*	27.652
11.15	-	303.580*	285.395*	346.054*	376.090*	581.333
11.16	-	12.260*	11.526*	13.975*	15.188*	23.844
11.18	-	68.306*	64.214*	77.862*	84.620*	130.247
11.21	-	4.087*	3.842*	4.658*	5.063*	7.799
11.31	145.616**	156.125**	167.393**	179.475**	192.429**	206.317
11.41	-	182.148*	171.237*	207.632*	225.654*	349.176
11.42	-	226.517*	212.948*	258.209*	280.621*	430.133
11.43	-	47.872*	45.005*	54.570*	59.306*	91.793
11.51	440.171**	463.777**	488.649**	514.855**	542.466**	571.558
11.52	443.357**	467.134**	492.187**	518.584**	546.396**	575.700
11.61	92.967	95.477	135.578	173.547	195.744	890.474
11.62	-	-	-	-	39.500	-
11.71	-	28.023*	26.344*	31.943*	34.716*	53.513
11.72	-	9.925*	9.330*	11.313*	12.295*	18.985
11.73	-	67.725*	63.665*	77.196*	83.897*	129.873
11.74	-	25.104*	23.600*	28.616*	31.100*	47.497
11.81	36.305**	41.447**	47.318**	54.020**	61.671**	70.406
11.82	68.720**	78.455**	89.569**	102.257**	116.743**	133.281
11.99	-	58.965*	55.432*	67.214*	73.048*	112.758

(Continua)

TABELA - IV - D - VALOR DA PRODUÇÃO DE SÃO PAULO (Continuação...)

(Em Cr\$ 1.000.00)

Anos Atividades	1965	1966	1967	1968	1969	1970
12.11	76.271	138.100	227.886	355.847	381.344	275.371
12.14	66.398**	76.793**	88.815**	102.720**	118.801**	137.400
12.18	87.443	103.077	105.258	128.159	170.948	245.371
12.19	12.817**	14.823**	17.144**	19.828**	22.933**	26.523
12.21	91.186	149.946	164.840	209.398	288.219	605.027
12.29	42.338	45.102	31.529	26.075	49.527	30.954
12.31	413.895	525.833	690.057	969.062	1.082.057	1.395.728
12.32	404.551**	445.871**	491.411**	541.603**	596.921**	657.890
12.41	69.424	76.995	54.459	84.645	88.338	210.766
12.42	94.919	91.544	53.164	85.956	76.610	130.094
12.51	194.581	216.189	301.455	348.166	416.654	626.356
12.52	14.380**	15.659**	17.051**	18.567**	20.217**	22.015
12.53	119.952	126.034	180.885	253.672	334.287	330.172
12.54	451.081	510.961	392.013	578.651	547.512	583.411
12.59	59.586**	64.886**	70.658**	76.943**	83.787**	91.240
12.61	-	19.681*	19.921*	26.752*	30.912*	47.772
12.62	5.271	7.542	20.905	23.062	-	-
12.71	103.843	111.792	112.749	317.114	339.543	520.384
12.72	-	140.155*	141.861*	190.510*	220.128*	336.670
12.79	-	149.996*	151.821*	203.886*	235.584*	362.612
12.81	-	171.765*	173.855*	233.476*	269.774*	415.578
12.91	-	51.887*	52.519*	70.529*	81.494*	125.467

TABELA - IV - D - VALOR DA PRODUÇÃO DE SÃO PAULO (Continuação...)

(Em Cr\$ 1.000.00)

Anos Atividades	1965	1966	1967	1968	1969	1970
13.11	145.381	218.427	270.089	291.715	412.342	619.334
13.19	-	27.522*	27.508*	32.062*	34.480*	38.896
13.21	418.757	594.883	603.949	683.409	791.226	1.049.267
13.22	4.633	4.959	8.431	-	-	27.307
13.23	145.033	174.012	173.207	203.110	222.011	225.162
13.24	3.652	4.610	4.149	7.529	9.551	632.568
13.25	93.333	159.201	180.306	159.585	154.729	90.339
13.26	26.795	34.563	44.430	79.837	43.494	-
13.27	24.438	27.362	20.069	23.707	22.804	18.782
13.28	-	162.285*	162.203*	189.056*	203.314*	229.889
13.29	-	-	-	10.615	7.540	-
13.31	108.448	105.786	133.723	149.570	185.552	163.076
13.41	243.543	282.119	269.333	229.409	239.130	525.279
13.51	79.405	86.848	74.012	57.861	96.995	477.352
13.52	-	112.935*	112.878*	131.565*	141.488*	159.764
13.53	-	64.535*	64.502*	75.180*	80.850*	91.122
13.59	-	6.643*	6.640*	7.739*	8.323*	9.608
13.71	-	314.132*	313.972*	365.951*	393.549*	445.170
13.81	-	95.853*	95.804*	111.665*	120.086*	135.987
13.82	-	16.608*	16.600*	19.348*	20.982*	23.814
13.83	-	10.914*	10.908*	12.714*	13.673*	15.126
13.84	-	63.586*	63.553*	74.075*	79.661*	90.174
13.85	593.210	738.636	762.082	952.078	975.330	1.178.707
13.86	10.662	11.198	7.300	20.778	23.231	273.402
13.91	37.731**	42.622**	48.147**	54.389**	61.439**	69.404

TABELA - IV - D - VALOR DA PRODUÇÃO DE SÃO PAULO (Conclusão)

(Em Cr\$ 1.000,00)

Anos Atividades \	1965	1966	1967	1968	1969	1970
14.11	-	16.877*	15.081*	16.683*	18.992*	23.119
14.19	-	26.744*	23.898*	26.438*	30.097*	36.512
14.22	37.171	28.557	50.713	14.013	101.302	95.106
14.23	-	-	33.880	30.951	64.570	184.268
14.24	-	28.589*	25.546*	28.262*	32.173*	39.039
14.32	4.361.205	5.195.671	4.977.013	5.738.397	6.606.984	7.521.512
14.33	117.819	192.688	178.797	260.340	330.868	3.910.128
14.34	-	66.584*	59.498*	65.823*	74.932*	90.874
14.41	12.467	15.423	26.160	21.085	18.411	329.423
14.51	31.328	42.501	57.234	91.865	110.626	158.363
14.71	6.122**	8.434**	11.618**	16.004**	22.046**	30.369
14.72	4.213**	5.803**	7.993**	11.009**	15.163	20.885
14.91	-	-	-	-	-	27.663

FONTES: Produção Industrial da FIBGE - 1965/69

Censo Industrial da FIBGE - 1970

* Valores estimados considerando a participação de cada grupo de atividade (4 dígitos FIBGE), na composição do gênero (2 dígitos FIBGE), em 1970.

** Valores obtidos através da taxa geométrica de crescimento nos anos de 1959 e 1970.

Valores constantes de 1973.

